



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1425 DE 20 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente:

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antonio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ARTIGO 1º - Nos termos do inciso III di artigo 4º da Lei nº 1.382 de 24 de dezembro de 2.010, fica aberto no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 488.200,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos reais)

02.00.00 – EXECUTIVO		
02.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
14	3.1.90.13.00 – 04.122.0003.2.003	Obrigações Patronais 10.000,00
17	3.3.90.39.00 – 04.122.0003.2.003	Outros Servs Terc Pes Jurídica 20.000,00
02.01.04 – CONTABILIDADE – TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO		
27	3.1.90.13.00 – 04.123.0032.2.008	Obrigações Patronais 10.000,00
31	3.3.90.39.00 – 04.123.0032.2.008	Outros Servs Terc Pes Jurídica 17.000,00
02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO		
36	3.1.90.11.00 – 04.122.0033.2.009	Vencimentos 43.000,00
37	3.1.90.13.00 – 04.122.0033.2.009	Obrigações Patromais 20.000,00
38	3.3.90.30.00 – 04.122.0033.2.009	Material de Consumo 7.000,00
40	3.3.90.39.00 – 04.122.0033.2.009	Outros Servs Terc Pes Jurídica 40.000,00
02.01.06 - RECURSOS HUMANOS		
48	3.3.90.39.00 – 04.122.0034.2.010	Outros Servs terc Pes Jurídica 33.000,00
02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS		
54	3.3.90.39.00 - 02.061.0036.2.012	Outros Servs Terc Pes Jurídica 15.000,00
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS		
76	3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.014	Obrigações Patronais 25.000,00
78	3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.014	Outros Servs Terc Pes Física 5.000,00
02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA		
84	3.3.90.36.00 – 15.452.0007.2.015	Outros Servs Terc Pes Física 15.000,00
02.03.05 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
94	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.017	Outros Servs Terc Pes Jurídica 4.000,00
02.03.06 – PRAÇAS – PARQUES E JARDINS		
98	3.3.90.36.00 – 15.452.0007.2.018	Outros Servs Terc Pes Física 10.000,00
99	3.3.90.39.00 – 15.452.0007.2.018	Outros Servs Terc Pes Jurídica 25.200,00
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
139	3.3.90.30.00 – 12.306.0017.2.021	Material de Consumo 30.000,00
02.04.05 - FUNDEB		
155	3.3.90.30.00 – 12.361.0016.2.024	Material de Consumo 15.000,00
159	3.3.90.39.00 – 12.361.0016.2.024	Outros Servs Terc Pes Jurídica 50.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE – CULTURISMO E LASER		
02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
172	3.3.90.36.00 – 27.812.0019.2.026	Outros Servs Terc Pes Física 3.000,00
173	3.3.90.39.00 – 27.812.0019.2.026	Outros Servs Terc Pes Jurídica 17.000,00
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02.07.01 – AGRICULTURA		
199	3.1.90.13.00 – 20.606.0023.2.030	Obrigações Patronais 7.000,00
200	3.3.90.30.00 – 20.606.0023.2.030	Material de Consumo 2.000,00
02.07.02 – MEIO AMBIENTE		
204	3.1.90.11.00 – 18.541.0028.2.031	Vencimentos 5.000,00
206	3.3.90.30.00 – 18.541.0028.2.031	Material de Consumo 5.000,00
02.08.00- SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
02.08.01- AÇÃO SOCIAL		
215	3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.033	Outros Servs Terc Pes Jurídica 40.000,00
02.08.03 – PROGRAMA BÓIA QUENTE		
221	3.3.90.39.00 – 08.244.0030.2.034	Outros Servs Terc Pes Jurídica 15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		RS 488.200,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente :

02.00.00 – EXECUTIVO		
02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
13	3.1.90.11.00 – 04.122.0003.2.003	Vencimentos 15.000,00
15	3.3.90.30.00 – 04.122.0003.2.003	Material de Consumo 15.000,00
02.01.04 – CONTABILIDADE- TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO		
26	3.1.90.11.00 – 04.123.0032.2.008	Vencimentos 27.000,00
02.01.05 – ADM – ALMOX – PATRIM E ARQUIVO		
35	3.1.90.08.00 – 04.122.0033.2.009	Outros Benefícios Assistências 110.000,00
02.01.06 – RECURSOS HUMANOS		
45	3.1.90.11.00 – 04.122.0034.2.010	Vencimentos 24.000,00
49	4.4.90.52.00 – 04.122.0034.1.022	Equipamentos e Mat Permanente 9.000,00
02.01.07 - AÇÕES JURÍDICAS		
51	3.1.90.11.00 – 02.061.0036.2.012	Vencimentos 15.000,00
02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
02.03.02 – SERVIÇOS MUNICIPAIS		
75	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.014	Vencimentos 30.000,00
02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA		
83	3.3.90.30.00 – 15.452.0007.2.015	Material de Consumo 15.000,00
02.03.05 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
90	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.017	Vencimentos 4.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

	02.03.06 – PRAÇAS – PARQUES E JARDINS		
95	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.018	Vencimentos	10.000,00
96	3.1.90.13.00 – 15.452.0007.2.018	Obrigações Patronais	3.200,00
100	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.016	CONSTR/REF/AMPL PRAÇAS	22.000,00
	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
137	3.1.90.11..00 – 12.361.0017.2.021	Vencimentos	30.000,00
	02.04.05 – FUNDEB		
151	3.1.90.11.00 – 12.361.0016.2.024	Vencimentos	50.000,00
157	3.3.90.36.00 – 12.361.0016.2.024	Outros Servs Terc Pes Física	15.000,00
	02.05.00 – SECRARIA MUNIC ESPORTE – CULT TURISMO E LASER		
	02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
169	3.1.90.11.00 – 27.812.0019.2.026	Vencimentos	10.000,00
174	4.4.90.51.00 – 27.812.0019.1.003	Constr Ginásio Poliesp e Área Laser	10.000,00
	02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	02.07.01– AGRICULTURA		
201	3.3.90.36.00 – 20.606.0023.2.030	Outros Servs Terc Pes Física	9.000,00
	02.07.02 – MEIO AMBIENTE		
207	3.3.90.36.00 – 18.541.0028.2.021	Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
208	3.3.90.39.00 -18.542.0028.2.021	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
	02.08.01- AÇÃO SOCIAL		
210	3.1.90.11.00 – 08.244.0004.2.033	Vencimentos	30.000,00
211	3.1.90.13.00 – 08.244.0004.2.033	Obrigações Patronais	10.000,00
	02.08.03 – PROGRAMA BÓIA QUENTE		
2201	3.3.90.30.00 – 08.244.0030.2.034	Material de Consumo	15.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO		RS 488.200,00

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


José Alcides Rosatti
PREFEITO MUNICIPAL